

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2007

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CGC/MF sob nº 83.279.448/0001-13, com sede à Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis-SC, doravante simplesmente denominado TCE/SC, neste ato representado pelo seu Presidente, CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PACHECO; o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.276.849/1000-54, com sede na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, doravante simplesmente denominado MP, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, PEDRO SÉRGIO STEIL e a ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, associação civil sem fins econômicos, reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.330/0001-91, com sede na Av. Othon Gama Deça, 900, Centro Executivo Casa do Barão – Bloco A – 1º andar, Centro, Florianópolis-SC, doravante denominada ACMP, neste ato representada pelo seu Presidente, RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER, Promotor de Justiça, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo de Cooperação consiste na execução da nova etapa da campanha intitulada "O que você tem a ver com a corrupção?", destinada, principalmente, ao público infantil e juvenil, através de cartilha a ser distribuída ao público alvo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete ao TCE/SC fornecer 90.000 cartilhas no formato 15 x 21, 4 x 4 cores, um vinco, com grampo, e 30.000 capas de DVD's, 4x4 cores, além de auxiliar na divulgação da campanha.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Compete ao MP, através do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, a distribuição do material da campanha às escolas da rede pública de ensino e a sua divulgação, podendo, para tanto, firmar parcerias com outras instituições.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Compete à ACMP a disponibilização do texto e arte da cartilha, além da divulgação da Campanha e distribuição do material a outros órgãos e entidades afins, podendo, para tanto, firmar parcerias com outras instituições.

PARÁGRAFO QUARTO - O texto final, a arte da cartilha e o material de divulgação deverão ser aprovados pelos partícipes, que deverá incluir as suas logomarcas oficiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As eventuais despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos partícipes, de acordo com a natureza e competências estipuladas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Florianópolis, 1º de março de 2007.


José Carlos Pacheco
Presidente do TCE/SC

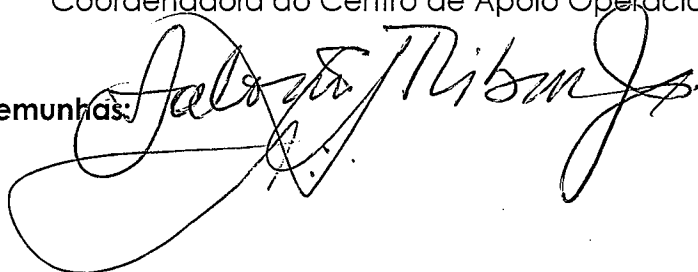

Pedro Sérgio Steil
Procurador-Geral de Justiça


Rui Carlos Kolb Schiefel
Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público

Aurino Alves de Souza
Procurador de Justiça
Coordenador-Geral do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Helen Crystine Corrêa Sanches
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Testemunhas:



ATO N.º 70/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve EXONERAR, a pedido, a partir do dia 1.º de março de 2007, a servidora CIBELLE MENDES BELTRAME, matrícula n.º 371.923-01-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 2 de março de 2007.

ATO N.º 71/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve EXONERAR, a pedido, a partir do dia 22 de março de 2007, o servidor CARLOS RENATO SILVY TEIVE, matrícula n.º 340.366-02-1, do cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-3, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei n.º 223, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004 e Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

ATO N.º 72/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve EXONERAR, a pedido, a partir do dia 12 de março de 2007, a servidora BARTIRA NILSON, matrícula n.º 305.194-02-3, do cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-3, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei n.º 223, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004 e Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

ATO N.º 73/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9.º e 11, da Lei n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FERNANDA BALBINOT, nascida em 10 de outubro de 1981, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei n.º 223, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004 e Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo do Termo de Convênio n.º 012/2006/MP, que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Planalto Catarinense. Cláusulas Primeira/Do objeto: O presente convênio tem por objetivo operacionalizar o "Programa de Assessoria Psicológica nos Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Autores de Ato Infracional", buscando fornecer, por meio da concessão de estágio para estudantes do Curso de Graduação em Psicologia da Instituição de Ensino, assessoria especializada em Ciência Psicológica nos procedimentos extrajudiciais e judiciais com o objetivo de auxiliar a fundamentação técnica de pareceres de Promotores de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude. Segunda/Do prazo: O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar de sua publicação, podendo ser renovado, a critério das partes, sucessivamente.

Resumo do Termo de Cooperação n.º 002/2007/MP, que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Associação Catarinense do Ministério Público. Cláusulas Primeira/Do objeto: Execução da nova etapa da campanha intitulada "O que você tem a ver com a corrupção?", destinada, principalmente, ao público infantil e juvenil, através de cartilha a ser distribuída ao público alvo. Terceira/Da vigência: vigência a contar da data de sua assinatura (01/03/2007) até o dia 31 de dezembro de 2007.

Florianópolis, 09 de março de 2007.

SANDRO JOSÉ NEIS

Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público

D. MP. 1553.1/073

AUTARQUIAS ESTADUAIS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LINHA N.º 299-0 - BAU 1 / ITAJAÍ CONTRATANTE: Departamento de Transportes e Terminais - DETER. CONTRATADA: Empresa Transpore Rainha do Sul. DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada a transportadora a encurtar a linha Baú 1/ Itajai,

validade a partir da data fixada na Ordem de Serviço / DETER n.º 047/2007, de 02 de fevereiro de 2007 (Processo n.º DETT 3853/063), ficando expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no pacto originário. DATA: Florianópolis, 02 de fevereiro de 2007. SIGNATARIOS: ROBERTO SCALABRIN, pelo DETER e JOÃO CARLOS HOEHLZ, pela Empresa Expresso Presidente Getúlio.

D. MP. 1553.1/075



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO TA-011/2007

Quinto Termo Aditivo ao Contrato PJ.524/2004, para execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização horizontal e vertical e obras complementares, da rodovia SC-440, no trecho: Guarda - BR-101 (Lote 07). Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: CONFER - CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. Objeto: Acréscimo de Valor em R\$ 305.341,34 e Modificação no Cronograma Físico Financeiro e Preços Novos, da proposta original. Fundamentação Legal: Art. 65 inciso "b" alínea "a" e Art. 65 §. 1.º, da Lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 28.02.2007. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Moacir José Fernandes, pela Contratada.

D. MP. 1553.1/079



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF	PROC.
266/07	Coiofe	J. do Sul/Blumenau	750/07	1402/072
267/07	Coiofe	J. do Sul/Guaraniriri	751/07	1403/079
268/07	Tio Mário	Pomerode/Blumenau	1218/07	1405/071
269/07	Tio Mário	Pomerode/Itajaí	1219/07	1406/078

Florianópolis, 09 de março de 2007.

LUJZ CARLOS TAMANINI
DETERMINANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2007

TERMO ADITIVO Nº 001/2007

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

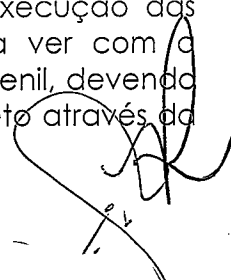
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CGC/MF sob nº 83.279.448/0001-13, com sede à Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis-SC, doravante simplesmente denominado TCE/SC, neste ato representado pelo seu Presidente, **CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS PACHECO**; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.276.849/1000-54, com sede na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, doravante simplesmente denominado MP, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, **GERCINO GERSON GOMES NETO** e a **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, associação civil sem fins econômicos, reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.330/0001-91, com sede na Av. Othon Gama Deça, 900, Centro Executivo Casa do Barão – Bloco A – 1º andar, Centro, Florianópolis-SC, doravante denominada **ACMP**, neste ato representada pelo seu Presidente, **RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER**, Promotor de Justiça, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante o acréscimo das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PARTÍCIPIES

A partir da assinatura do presente Termo Aditivo passa a integrar o rol de partícipes do Termo de Cooperação nº 002/2007 o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, sociedade civil, de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural, sem finalidades econômicas, criada pelos Tribunais de Contas do Brasil, com sede na Rua Bulcão Viana, nº 90, em Florianópolis, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.723.800/0001-10, representado neste ato por seu Presidente, **SALOMÃO RIBAS JUNIOR**, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo consiste na continuidade da execução das novas etapas da campanha intitulada "O que você tem a ver com a corrupção?", destinada, principalmente, ao público infantil e juvenil, devendo o Ministério Público do Estado de Santa Catarina efetivar o projeto através da





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

estruturação material e pessoal necessária para a consolidação das metas pretendidas, através: do auxílio técnico e logístico para o desenvolvimento do projeto; do auxílio financeiro para a realização de reuniões, palestras e encontros destinados à disseminação do projeto; do auxílio na distribuição de materiais da campanha (DVD's com o audiovisual, gibis, cartazes etc.) junto aos colégios públicos e particulares de Santa Catarina; do auxílio no marketing social do projeto; do auxílio nos diversos eventos jurídicos, culturais e esportivos destinados à implementação do projeto; do auxílio à nacionalização da campanha em parceria com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a execução e a consecução dos objetivos e das finalidades do presente Termo Aditivo, o **Ministério Público do Estado de Santa Catarina** alocará dentre seus quadros, os recursos humanos e materiais existentes e as despesas que forem necessárias para a efetiva estruturação e disseminação do projeto, previamente aprovadas e autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça;

PARÁGRAFO SEGUNDA – Para a execução e a consecução dos objetivos e das finalidades do presente Termo Aditivo, o **Instituto Rui Barbosa** se encarregará de disseminar o projeto junto aos demais Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, bem como junto ao Tribunal de Contas da União.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para a execução e a consecução dos objetivos e das finalidades do presente Termo Aditivo, a **Associação Catarinense do Ministério Público** se encarregará de disseminar o projeto junto às demais Associações dos Ministérios Públicos Estaduais, bem como junto à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo e respectiva Cooperação Técnica terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado e/ou modificado, havendo concordância entre as partes, mediante Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

As demais Cláusulas do Termo de Cooperação, ora aditado, permanecem inalteradas.

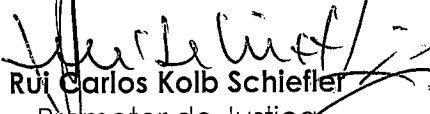


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA


Florianópolis, 5 de junho de 2007.



José Carlos Pacheco
Presidente do TCE/SC


Gercino Gelson Gomes Neto
Procurador-Geral de Justiça

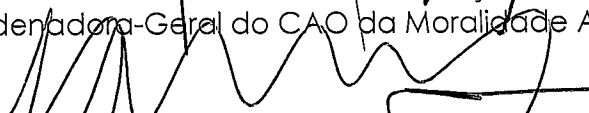

Rui Carlos Kolb Schiefler
Promotor de Justiça
Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público


Salomão Ribas Junior
Presidente do Instituto Rui Barbosa


Raulino Jeco Brüning
Procurador de Justiça
Coordenador-Geral do CAO do Controle de Constitucionalidade


Vera Lúcia Ferreira Copetti
Procuradora de Justiça
Coordenadora-Geral do CAO da Cidadania e Fundações
Coordenadora-Geral do CAO da Infância e Juventude


Gladys Afonso
Procuradora de Justiça
Coordenadora-Geral do CAO da Moralidade Administrativa


Leonardo Henrique Marques Lehmann
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO da Cidadania e Fundações


Gilberto Polli
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO da Infância e Juventude



Fabricio José Cavalcanti

Promotor de Justiça
Coordenador do CAO da Moralidade Administrativa



Benhur Poti Beziolo

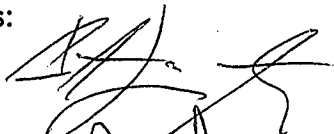

Promotor de Justiça
Coordenador-Adjunto do CAO da Moralidade Administrativa



Affonso Ghizzo Neto

Promotor de Justiça
Coordenador do CAO do Controle de Constitucionalidade

Testemunhas:

Sabrina Muniz Belen



POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 387/PMSC de 28/05/2007
REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com a alínea a e b, inciso II, § 1º do Art. 3º, inciso II do Art. 109, inciso VI do Art. 111, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA**, 3º Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar, matrícula 906408-7, a contar de 28 de maio de 2007.

ELIÉSIÓ RODRIGUES
 Coronel Comandante Geral da PMSC.

PORTARIA nº 0403/PMSC, de 31/05/2007
REINCLUIR e AGREGAR, de acordo com o § 1º do Art. 457 do Decreto-Lei nº 1.002/69, com a nova redação dada pela Lei nº 8.236/91, combinado com o inciso VIII do Art. 83 e § 3º do Art. 130 da Lei nº 6.218/83, **FERNANDA DA SILVA MICHEREF**, Soldado da Polícia Militar, matrícula 924727-0, a contar de 25 de maio de 2007.

ELIÉSIÓ RODRIGUES
 Coronel Comandante-Geral da PMSC

PORTARIA nº 0406/PMSC, de 05/06/2007
AGREGAR, de acordo com o § 4º do Art. 456 do Decreto-Lei nº 1.002/69, com a nova redação dada pela Lei nº 8.236/91, combinado com o inciso VII do Art. 83 da Lei nº 6.218/83 e inciso III do Art. 7º da Lei nº 5.645/79, **ADEMIR DA CUNHA**, Soldado da Polícia Militar, matrícula 921708-8, a contar de 21 de maio de 2007.

ELIÉSIÓ RODRIGUES
 Coronel Comandante-Geral da PMSC

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 324/07 DO PREGÃO Nº 040/07.
 CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Uniformes Gerais Ltda ME
 OBJETO: Aquisição de Fardamentos para PMSC
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.450,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.23/8853/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 06 de Junho à 31 de Dezembro de 2.007.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 325/07 DO PREGÃO Nº 040/07.
 CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Artmil Comercial Ltda EPP
 OBJETO: Aquisição de Fardamentos para PMSC.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.820,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.23/8853/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 06 de Junho à 31 de Dezembro de 2.007.

Florianópolis, 12 de Junho de 2007

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 Cel PM Diretor da Dalf

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 073332007-1
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis.
CONVENIENTE: Centro Comunitário da Colônia. **OBJETO:** Cooperação Técnico-Financeira para Execução de Ações Comunitárias Desenvolvidas pela Entidade. Para execução do

presente Convênio a Secretaria repassará a importância de R\$ 104.910,00 (cento e quatro mil, novecentos e dez reais), em 08 (oito) parcelas de R\$ 13.113,75 (treze mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o plano de aplicação anexo, correndo a despesa à conta da Função: 08; Subfunção: 244; Ação: 2446; Elemento de Despesa: 33.50.41/DATA DE ASSINATURA: 04/06/2007; Pela SDR - Grande Florianópolis: Valter José Gallina-Pelo Centro Comunitário da Colônia: Maria da Glória Abraão Barros.
 OBS: Republicado por incorreção. DEMP 17731/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO Nº 003/2007.
 O secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 125 da Lei Complementar, 284/2005 e com o Decreto: 133/1999, informa o pagamento de despesas relacionadas com diárias no mês de Maio/2007.

Matrícula	Nome do servidor	Valor (R\$)	Q	Motivo
177439-5-01	Guilherme Marchewsky	110,00	1,0	AA
365893-7-01	Jair Sebastião de Amorim	340,00	1,0	AA
172876-8-01	Adilson Antônio Schmitz	110,00	1,0	AA
177439-5-01	Guilherme Marchewsky	110,00	1,0	AA
315529-3-03	Jair Sebastião de Amorim	340,00	1,0	AA
177439-5-01	Guilherme Marchewsky	430,00	3,5	FC

LEGENDA DE MOTIVOS
 VS - Viagem de serviço
 CT - Curso e Treinamento
 FC - Formação e Capacitação
 MO - Motorista
 AA - Assuntos Administrativos
 PE - Participação em Eventos
 RS - Reunião de Serviço
 CI - Comissão de Inquérito
 PT - Perícia Técnica
 RA - Representação de Autoridade
 OE - Operações Especial
 Brusque/SC, 11 de junho de 2007.
JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO/2007

Objeto: Cedência de um trator roçadeira LWV 5636 M.F/MP265/88 - 2157059327 - 001.
 Onde lê-se Cessionária: Município do Balcário de Piçarras - SC. Deverá lê-se Cessionária: Município de Penha SC
 Publicada no Diário Oficial - SC nº 18.137 de 05.06.2007
 Data: 12.06.2007 - SDR - Itajaí SC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Convite N.º: 011/2007.
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Gerência de Saúde/Itajaí, Unidades Escolares da OECT/SDR /Itajaí e Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Itajaí.
 Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Contrato: Nº 006/2007. Contratada: **INDÚSTRIA E COM. DE ART. DE PAPEL ROSA LTDA/ CNPJ: 00.392.178/0001-25.**
 Lote I - valor de R\$61.762,00; Lote II - valor de R\$ 1.448,00; Lote III - valor de R\$ 1.448,00 Lote IV - Valor R\$ 10.480,00; Lote V - valor de R\$ 2.962,00 - Valor global de R\$ 78.100,00 Adm. do Contrato: Cláudio Roberto Rosa- CPF 442.734.449-68
 Data: 17.05.2007, DIGO: 21.05.2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Joaçaba - SC

Relatório 05/07
 A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas como o pagamento de diárias no mês de maio de 2007 da SDR de Joaçaba.

Matrícula	Nome	Valor	Quan	Mot
368.423.7.01	JORGE DRESCH LUIZ	850,00	2,5	RS
214.977.0.01	JAIR A LORENSETTI	385,00	3,5	RS
368.423.7.01	JORGE DRESCH LUIZ	900,00	2,0	RS
179.891.3.01.	MARISETE RASMUSSEN	440,00	4,0	CT
360.891.3.01	TIAGO A BERNARDI	400,00	4,0	CT
	TOTAL	2.975,00		

CI = Comissão de Inquérito CT = Curso de Treinamento
 MO = Motorista FC = Curso de Formação e Capacitação
 VE = Visita as Unidades Escolares OU = Outros PM = Perícia Médica
 RS = Reunião de Serviço VO = Visita a Obras CO = Complemento

MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 215/2007/CSMP - 12/6/2007 - REMOVE, por merecimento, a doutora **VERA LÚCIA BUTZKE**, matrícula nº 2328011, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça da comarca de Timbó, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da comarca de São José, vago em decorrência da opção do doutor Jael da Silva Júnior para o cargo de 9º Promotor de Justiça da mesma comarca. **GERCINO GERSON GOMES NETO**, Procurador-Geral de Justiça.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo do Termo Aditivo nº 001/2007 ao Termo de Cooperação nº 002/2007/MP, que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Associação Catarinense do Ministério Público. **Cláusulas Primeira/Dos Partícipes:** A partir da assinatura do Termo Aditivo passa a integrar o rol de partícipes do Termo de Cooperação nº 002/2007 o Instituto Rui Barbosa. **Segunda/Da objeto:** Continuidade da execução das novas etapas da campanha intitulada "O que você tem a ver com a corrupção?", destinada, principalmente, ao público infantil e juvenil. **Terceira/Da vigência:** vigência a contar da data de sua assinatura (05/06/2007) até o dia 31 de dezembro de 2008.

Florianópolis, 12 de junho de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL
 Promotora de Justiça
 Secretária-Geral do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 002/2007 - CSMP

O Conselho Superior do Ministério Público, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o art. 131 da Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina estabelece que "aberta a vaga sujeita a concurso de promoção ou remoção, o Conselho Superior do Ministério Público fará publicar, no prazo de vinte dias, edital no Diário da Justiça do Estado para inscrição dos candidatos", atualmente no Diário Oficial do Estado;

Considerando que o art. 135 da referida Lei estabelece que "encerrado o prazo de inscrição, o Conselho Superior do Ministério Público reunir-se-á para decidir sobre a movimentação na carreira, devendo estar preenchida a vaga em no máximo sessenta dias do encerramento daquele prazo";

Considerando que atualmente 13 (treze) Promotorias de Justiça iniciais estão desprovidas de Promotores de Justiça titulares, dentre elas, 9 (nove) ainda a serem instaladas;

Considerando que atualmente o quadro de Promotores de Justiça Substituto conta com apenas 53 (cinquenta e três) cargos, sendo que destes estão providos 27 (vinte e sete), dos quais 10 (dez) membros estão lotados no Núcleo Especial da Procuradoria-Geral de Justiça e 3 (três) estão lotados na extinta Circunscrição do Ministério Público da Capital;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2007

TERMO ADITIVO Nº 002/2007

TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, O INSTITUTO RUI BARBOSA E COMO APOIADOR OFICIAL O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, associação civil sem fins econômicos, reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob n. 82.510.330/0001-91, com sede na Av. Othon Gama D'Eça, 900, Centro Executivo Casa do Barão — Torre A, sala 106, Centro Florianópolis-SC, neste ato representada pelo seu Presidente RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER, doravante denominada **ACMP**; o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob n. 76.276.849/0001-54, com sede na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, GERCINO GERSON GOMES NETO, doravante denominado **MPSC**; o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CGC/MF sob n. 83.279.448/0001-13, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO, doravante denominado **TCE**; o INSTITUTO RUI BARBOSA, sociedade civil, de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural, sem finalidade econômica, inscrito no CNPJ sob n. 58723800/0001-10, com sede em Santa Catarina, junto à Rua Bulcão Viana, nº 390, Centro, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro SALOMÃO RIBAS JUNIOR, doravante denominado **IRB**; e como apoiador oficial o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 82951 229/Q001-76, com sede administrativa na Rodovia SC 401 — Km 5, 4600, CEP 8802-900, Bairro Saco Grande, Florianópolis, neste ato representado pelo seu Governador Luiz Henrique da Silveira, doravante denominado **EXECUTIVO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Cooperação e apoio oficial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo de Cooperação, em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

complemento ao Termo de Cooperação nº 002/2007 e respectivo Termo Aditivo nº 001/2007, consiste no apoio para execução da nova etapa da campanha intitulada **O que você tem a ver com a corrupção?**, destinada principalmente ao público infantil e juvenil, oficializando a participação do **EXECUTIVO** no projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO APOIO

O **EXECUTIVO** apoiará a presente campanha através: a) da gravação do audiovisual em 35.000 (**trinta e cinco mil**) DVD's, com menu inicial, mensagem PROJETO "O que você tem a ver com a corrupção?", com duração de 3'52", bem como da confecção de 30.000 (**trinta mil**) capas das caixas para armazenamento dos DVD's e adesivos destes; b) da divulgação do logotipo do projeto acompanhado de mensagens educativas em documentos oficiais exarados pelo Governo de Estado; c) da realização de palestras educativas acerca do projeto entre os mais de 120.000 (**cento e vinte mil**) funcionários do Governo do Estado Catarinense, tudo com o escopo de disseminar o mencionado projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO

O **EXECUTIVO** poderá veicular a logomarca oficial do Governo do Estado de Santa Catarina, na condição de **APOIADOR** do projeto "**O que você tem a ver com a corrupção?**", em todo material acima descrito.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As eventuais despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo de Cooperação correrão às contas das respectivas dotações orçamentárias do **EXECUTIVO**, de acordo com a natureza e competência estipuladas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Cooperação terá vigência, a contar da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado e/ou modificado, havendo concordância entre as partes, mediante Termos Aditivos.

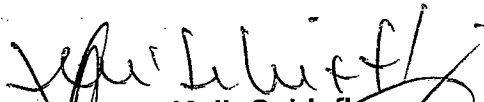
CLÁUSULA SÉTIMA — DA RESCISÃO

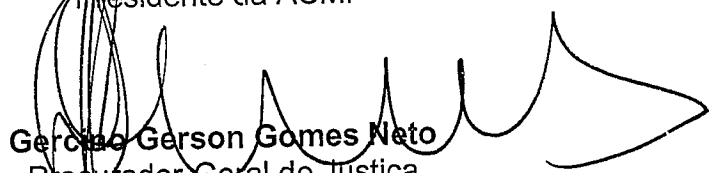
O presente Termo Aditivo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 dias.


CLÁUSULA OITAVA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

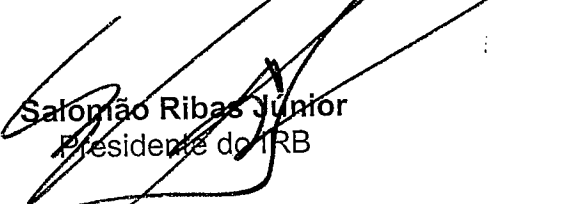
Florianópolis, 11 de setembro de 2007.


Rui Carlos Kolb Schiefler
Presidente da ACMP

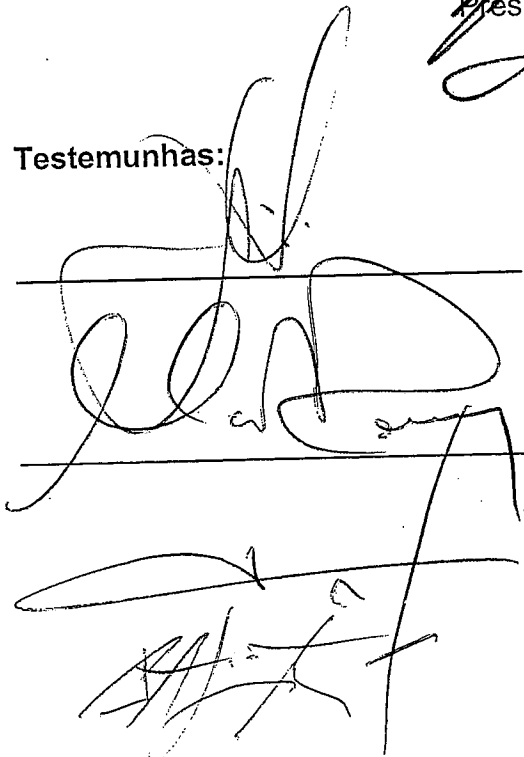

Gerardo Gerson Gomes Neto
Procurador-Geral de Justiça


Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado


José Carlos Pacheco
Presidente do TCE/SC


Salomão Ribas Júnior
Presidente do TRB

Testemunhas:



Secretaria do Estado da Saúde

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Segunda Alteração do Resultado de Licitação n.º 1150/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos à Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF, referente ao Processo PSUS n.º 2167/07, como segue:

ONDE SE LÊ:
ADQUIRIR O(S) ITEM(NS) ABAIXO(S):
AGUARDANDO RESULTADO DE RECURSO:
 Item: 06.
LEIA-SE:
MENOR PREÇO:
 Item: 06.
EMPRESA VENCEDORA:
 Empresa 10 - União Química Farmacêutica Nacional S/A - Item: 06.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

Claudia Nunes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria do Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 138/SSP/2007 Objeto: Aquisição de microcomputadores - Convênio 104/SENASP/2006. Item 01: Iha Service Serviços de Informática Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL 146/SSP/2007 Objeto: Prestação de serviço de confecção de canetas, lápis e pastas - Convênio 107/SENASP/2006. Itens 1 e 2: Vida Importação, Comércio e Representações Ltda. Item 3: Carlos Eriani Bommepp.

Florianópolis, 13 de setembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 131/SSP/2006 Objeto: Aquisição de óleo diesel para o gerador do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. Item 1: Deserto.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) PARA O PERÍODO DE 17 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMPRESA CONTRATADA: DAUTUR TURISMO LTDA - ME

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).
 Item Orçamentário: - 3.3.90.33.99- 8853 - FONTE: 0111.

Florianópolis, 14 de setembro de 2007.

Fernando Rodrigues de Menezes
 CEL PM DIR DALF/PMSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - GRANDE FOLIS
DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2007 - menor preço por item.
 Objeto: COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ÁLCOOL HIDRATADA E ÓLEO DIESEL

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 26/09/2007.
 Informações e cópia do Edital: Rua Margarida de Abreu, nº 395, Centro, GEAFI, Campinas, Cep: 88101-180, São José-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX(48) 3381-5806 / 3381-5800 Fax: (0XX(48) 3381-5839.
 Site: www.sc.gov.br/sdr/grandeflorianopolis - e-mail: geafi@sao.sdr.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM CURITIBANOS

Resultado de Pregão Presencial N. 008/2007

Objeto: Aquisição de combustíveis para uso nos veículos da SDR curitibanos.
 Empresas vencedoras/Itens: 01. Gerhardt & Pelegrini Ltda. Valor R\$ 7.180,00.
 VIGÊNCIA: até 31/12/2006.
 Nilso José Berlanda - Secretário Regional
 Maurício Moreira da Silva - Pregoeiro
 Curitiba, 03 de Julho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO 0012/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville acolhe a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao pedido de reconsideração interposto pela licitante, Empresa FOC ENGENHARIA LTDA. A comissão Permanente de Licitação declara a licitante FOC Engenharia Ltda HABILITADA na Tomada de Preço 0012/2007. Estipula-se a data de 19/09/2007 às 14:30 horas para abertura das propostas de preço.

Joinville, 12 de setembro de 2007.

Manoel José Mendonça
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - LAGUNA
DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2007 - menor preço por item.
 Objeto: Aquisição de Pneus para atender a Frota Mecanizada Utilizada na Manutenção das Estradas Estaduais pertencentes a SDR- Laguna

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 26/09/2007.
 Informações e cópia do Edital: Avenida Gov. Colombo Machado Salles, nº 145, 2º Andar, Centro, SDR-LAGUNA, Centro, Cep: 88790-000, Laguna-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
 Fone: (0XX(48) 36448400 / 3644-8415 Fax: (0XX(48) 3644-8433.
 Site: www.sc.gov.br/sdr/laguna. e-mail: sdr_laguna@lga.sdr.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE
DIRETORIA GERAL

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica a prorrogação da data de abertura do(s) envelope(s) da seguinte licitação:
 Pregão Presencial Nº 0026/2007
 Abertura da Sessão: a partir das 13:45 hs do dia 02/10/2007.

Entrega do(s) envelope(s): até às 13:15 hs do dia 02/10/2007.
 Fone: (0xx49) 6220949 - Fax: (0xx49) 6220949.
 Site: e-mail: sdr-saomiguel@sge.sdr.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2007 - menor preço por item.
 Objeto: Óleo diesel e lubrificante para os veículos do SAMU

Abertura da Sessão: a partir das 15:00 do dia 26/09/2007.
 Informações e cópia do Edital: Avenida José Acácio Moreira, nº 1469, Centro, 88704-001, Tubarão-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (48) 3626-5644 Fax: (048) 3626-5644.
 Site: www.sc.gov.br/sdr/tubarao
 e-mail: licitacao@tro.sdr.sc.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira

Extrato do Julgamento do Edital nº 021/2007
 (art. 24, V da lei 8666/93)
 Objeto: fornecimento de alimentação e material de limpeza, aos alunos participantes do Jesc - Moleque Bom de Bola, etapas - São Miguel D'Oeste e Florianópolis.
 Vencedora (menor valor) Açogue e Mercado Jota, R\$ 3.678,21.
 Ação: 4216, item 33.90.30.07 e fonte 0162 e ação: 4216, item: 3.3.90.33.05, fonte 0162. Videira, 13/09/2007

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO Nº 05/07- MP - OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de assistência técnica em caráter preventivo e correivo, a serem realizados em 01 (um) equipamento multifuncional da marca Konica Minolta, modelo BizHub C250 Full Color (patrimônio 36951), instalado na Coordenadoria de Comunicação Social - COMSO, com franquia de 5.000 páginas, incluindo fornecimento de peças (originais do fabricante) de reposição, e em 02 (dois) equipamentos multifuncionais da marca Konica Minolta, modelo BizHub 250 monocromático (patrimônios 38850 e 38851), instalados na Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ e na Promotoria de Justiça de Joinville, respectivamente, com franquia de 20.000 páginas, incluindo fornecimento de peças (originais do fabricante) de reposição e insumos. **DATA/LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 26/09/2007 às 14:00h, na Av. Profº Othon Gama D'Éqa, 611, 7º andar, sala 708.

EDITAL DE PREGÃO Nº 22/07-FERMP - OBJETO: Aquisição de Licenças dos Softwares AutoCad e CorelDraw para atender à COPEO - Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais do Ministério Público/SC. **DATA/LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 27/09/2007 às 14:00h, na Av. Profº Othon Gama D'Éqa, 611, 7º andar, sala 708.

EDITAIS COMPLETOS: Encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, sala 601, no horário das 13h às 19h, onde poderão ser lidos e obtidos cópias com seus elementos constitutivos, bem como serão prestadas informações necessárias sobre o mesmo. A empresa que desejar adquirir os Editais e seus anexos deverá pagar a importância de R\$ 4,00 (quatro reais) e R\$ 3,00 (três reais) respectivamente, referente ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida (art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/93). Os editais encontram-se disponíveis, também, na INTERNET, no site www.mp.sc.gov.br. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 14 de setembro de 2007.
 Pregoeiro Oficial e Assistentes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão nº 20/07 (Processo nº 215/07/FERMP). **Objeto:** aquisição de cartuchos de toner para impressoras LaserJet, CD-R, CD-RW e DVD-R, a fim de atender as necessidades deste órgão. **Empresas Vencedoras:** Infotriz Sup. Inf. e Escrit. Ltda. - Itens 01, 02 e 04 : R\$ 29.490,00, R\$ 2.880,00 e R\$ 4.050,00 e Escimate Com. Mat. Escrit. Inf. Ltda. - Item 03: R\$ 3.075,00. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 39.495,00. **Do Acréscimo:** 25% ao item 1. **Valor Total Homologado:** R\$ 46.867,50. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo nº 002/2007 ao Termo de Cooperação nº 002/2007/MP, que entre si celebram o Ministério Público do

Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a Associação Catarinense do Ministério Público, o Instituto Rui Barbosa, e como apoiador oficial o Governo do Estado de Santa Catarina. **Cláusulas Primeira/Do Objeto:** o objeto do termo aditivo, em complemento ao termo de cooperação nº 002/2007 e respectivo termo aditivo nº 001/2007, consiste no apoio para execução da nova etapa da campanha intitulada "O que você tem a ver com a corrupção?", destinada, principalmente, ao público infantil e juvenil, oficializando a participação do Executivo no projeto. **Segunda/Do apoio:** O Executivo apoiará a campanha através: a) da gravação de audiovisual em 35.000 DVD's, com menu inicial mensagem PROJETO "O que você tem a ver com a corrupção?", com duração de 3'52", bem como da confecção de 30.000 capas das caixas para armazenamento dos DVD's e adesivos destes; b) da divulgação do logotipo do projeto acompanhado de mensagens educativas em documentos oficiais exarados pelo Governo do Estado; c) da realização de palestras educativas acerca do projeto entre os mais de 120.000 funcionários do Governo do Estado Catarinense, tudo com o escopo de disseminar o mencionado projeto. **Quinta/Da vigência:** vigência a contar da data de sua assinatura (11/09/2007) até o dia 31 de dezembro de 2008.

Florianópolis, 12 de setembro de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

Promotora de Justiça

Secretária-Geral do Ministério Público

DEMP 27877/07B

vencedora do Lote III, no valor total de R\$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais).
O Lote IV foi cancelado e o Lote V ficou deserto.
Valor Total do Pregão R\$ 30.035,00 (trinta mil e trinta e cinco reais).
Florianópolis, 08 de novembro de 2006.

Denise Maria Espíndola
Pregoeira

DEMP 27724/077



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 213/2007

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2007 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRÍFUGA AUTO ASPIRANTE.

Local: www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: 14/09/07 à 27/09/07 até às 8h30min.

Abertura das Propostas: 27/09/07 às 8h30min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/09/07 às 9h15min.

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa.

Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término de cada Sessão Principal.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum 83, Centro - Nesta Capital.

Telefones: (48) 3221-5213 e 3221-5221 - Fax: (48) 3221-5209

Florianópolis/SC, 13 de setembro de 2007.

A DIRETORIA

NF 35.378

DEMP 24993/077



Celesc
Distribuição S.A.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público nº 01/2006 e 02/2006 - Adm. Central

A Celesc Distribuição S.A., solicita aos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2006 e 02/2006, abaixo relacionados, para comparecerem dia 18/09/2007, às 9 horas, na sede da Celesc, na localidade para a qual prestou o concurso, para tratar de assunto relacionado à sua aprovação. Departamento de Recursos Humanos.

Insc	Candidato	Regional	Cargo
23778	Luciana Firmino	Adm Central	Eng Prod Eletrica
28424	Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha	Adm Central	Eng Prod Eletrica
35047	Carlos Jin Watanabe de Moraes	Adm Central	Eng Prod Eletrica
25366	Rodrigo Winck	Adm Central	Eng Prod Eletrica
34975	Rogerio Osorio Rosinha	Adm Central	Eng Prod Eletrica
34763	Neissan de Alecastro	Adm Central	Eng Prod Eletrica
33777	Marcelo Minoru Oda	Adm Central	Eng Prod Eletrica
26871	Cristina Lorenzetti Alves	Adm Central	Eng Prod Eletrica
33427	Ana Maria Mello Peixoto	Adm Central	Eng Floresstal
31755	Juliane Garcia Knapik	Adm Central	Eng Floresstal
27345	Jacson Luis Tomasi	Adm Central	Tec Ind Edificacoes

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público nº 01/2004

A Celesc Distribuição S.A., solicita aos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2004, abaixo relacionados, para comparecerem dia 18/09/2007, às 9 horas, na sede da Celesc, na localidade para a qual prestou o concurso, para tratar de assunto relacionado à sua aprovação. Departamento de Recursos Humanos

Insc	Nome	Agencia	Cargo
3505880	Paulo Andre M.Fornari	Adm Central	Eng Civil
3505774	Marcos Aurelio Cunha	Adm Central	Eng Producao Civil
3513408	Daniel Amorim	Adm Central	Eng Mecanico
2084538	Marcelo Pelin	Adm Central	Tec Ind Telecomunicacoes
2530155	Eder Wilson Espindola	Adm Central	Tec Ind Telecomunicacoes
2420422	Thayse Testoni Macedo	Adm Central	Tec Ind Telecomunicacoes
2564947	José Paulo de Oliveira Petry	Adm Central	Tec Ind Telecomunicacoes
2415240	Tiago Koehler	Adm Central	Tec Ind Telecomunicacoes

2581400	Fernando Schutz	Adm Central	Tec Ind Telecomunicacoes
2553589	Gilberto Gil de Souza	Adm Central	Tec Ind Telecomunicacoes
2149443	Carlos Eduardo Martins	Adm Central	Tec Ind Mecanica

DEMP 27724/077



Celesc



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite 006/2007 - Agência Regional de Tubarão

Objeto: contratação de empresas com o direito de executarem Serviços de Roçada de Vegetação, Corte e Poda de Árvores nas faixas de passagem e acessos das Linhas de Transmissão e Interligação da Celesc Distribuição S.A.

Despacho: Resultado da Licitação - Única Classificada: Amper Serviços Ltda., no valor global de R\$ 54.588,82. A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 41686 - Concorrência 396/07 - Adm. Central.

Objeto: Reforma e ampliação SE Vidal Ramos Júnior Contratada: Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. Valor: R\$ 2.640.000,00. Data da Assinatura: 13/09/07. Administrador do Contrato: nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Rosane Nicolodi.

DEMP 27724/077



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. DP-001-3-5.036.07

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os Serviços de Auditoria Externa, de acordo com o Memorial Descritivo contido no ANEXO II da Minuta do CONTRATO (Adendo V). Empresas Habilitadas: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, SOMA - AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C e VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES. Julgamento final das Propostas Técnicas e Comerciais: as proponentes receberam a seguinte pontuação: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES: 79,47 pontos; SOMA - AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C: 73,69 pontos e VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES: 93,19 pontos. Resultado final: A empresa VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES obteve a maior pontuação total, de 93,19 pontos. A Comissão de Licitação verificou que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios e concluiu pela contratação, com o valor proposto de R\$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais), a preços referenciados ao mês de junho de 2007. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do futuro contrato.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 27724/077

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO CONVITE Nº 63/2007 - PROPOSTAS - objeto: aquisição de um aparelho de ar condicionado tipo split para o Tribunal de Contas do Estado. Analisadas as propostas apresentadas a Comissão de Licitações decidiu: CLASSIFICAR, pelo critério de menor preço, em 1º lugar a empresa AS Manutenção de Ar Condicionado Ltda. ME. Florianópolis, 14 de setembro de 2007

Comissão de Licitações

DEMP 27724/077

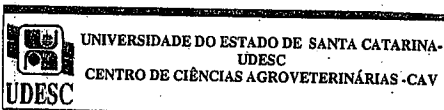


comcap

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/07
CONCORRÊNCIA**

Objeto: Aquisição de 01 compactador de lixo com capacidade de 10 m³ compactados, incluindo instalação no veículo MB 1313 ano 1981.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, comunica que se encontra



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS -CAV

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 124-07

Onde lê-se: lote, leia-se: Item; Suprimir o item 4.1.1.1", por se tratar de julgamento por item; Retificar o item 5.2, dando: 5.2- Participação dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço, e os autores das propostas que apresentem valores até 10% superiores, relativamente, a de menor preço total.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 125-07

Onde lê-se: lote, leia-se: Item.

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 26/06
Valor: Onde lê-se R\$ 145.027,63, leia-se R\$ 6.570,30

DEMP 27877/07B

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Licitação: Edital nº 102/2007 - Modalidade: Pregão - Tipo: Menor Preço - Data de entrega da documentação e propostas: 28/09/2007 - Horário: até às 10:00 (dez) horas - Local: Protocolo da Reitoria - Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001 - Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializada em Fretamento de Van para o Campus I da Udesc - Credenciamento: das 13:30 (treze horas e trinta minutos) até o início da fase de lances - Data 28/09/2007 no Plenarinho/Reitoria, no mesmo endereço. - Abertura: 28/09/2007 - Horário: a partir das 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), no Plenarinho/Reitoria, no mesmo endereço - Local para obtenção do Edital: Mural em frente ao Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br> Florianópolis, 13 de setembro de 2007. Alvaro Nunes - Pregoeiro

DEMP 27806/07B

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da UDESC torna público o Resultado de Licitação nº 568/2006, na modalidade de Pregão:

- 1) Empresa Design Móveis e Decorações Ltda, vencedora do Lote I, no valor total de R\$ 26.720,00 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte reais).
- 2) Empresa Miranti Móveis para Escritório Ltda, vencedora dos Lotes II, no valor total de R\$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais).
- 3) Empresa Civile Indústria e Comércio de Móveis Ltda,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2007

TERMO ADITIVO Nº 003/2007

TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, INSTITUTO RUI BARBOSA E COMO APOIADOR OFICIAL A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob n. 76.276.849/1000-54, com sede na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, GERCINO GERSON GOMES NETO, doravante denominado **MPSC**; a ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, associação civil sem fins econômicos, reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob n. 82.510.330/0001-91, com sede na Avenida Othon Gama D'Eça, 900, Centro Executivo Casa do Barão – Torre A, sala 106, Centro Florianópolis-SC, neste ato representada pelo seu Presidente RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER, doravante denominada **ACMP**; o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CGC/MF sob n. 83.279.448/0001-13, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO, doravante denominado **TCE**, o INSTITUTO RUI BARBOSA, sociedade civil, de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural, sem finalidade econômica, inscrito no CNPJ sob n. 58723800/0001-10, com sede em Santa Catarina, junto à Rua Bulcão Viana, nº 390, Centro, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro SALOMÃO RIBAS JUNIOR, doravante denominado **IRB**; e como apoiador oficial a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 83.599.191/0001-87, com sede administrativa na Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis - SC, neste ato representada por seu Presidente DEPUTADO JULIO CESAR GARCIA, doravante denominada **ALESC**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Cooperação e apoio oficial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo de Cooperação, em complemento ao Termo de Cooperação nº 002/2007 e respectivos Termos Aditivos nºs 001/2007 e 002/2007, consiste no apoio para execução da nova



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

etapa da campanha intitulada "**O que você tem a ver com a corrupção?**", destinada principalmente ao público infantil e juvenil, oficializando a participação da **ALESC** no projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOIO

A **ALESC** apoiará a presente campanha através: a) da confecção de **600.000 (seiscentos mil)** cartilhas (gibis) do Projeto "**O que você tem a ver com a corrupção?**"; b) da confecção de **5.000 (cinco mil)** chaveiros com o logotipo do Projeto "**O que você tem a ver com a corrupção?**"; c) da divulgação do logotipo do projeto acompanhado de mensagens educativas em documentos oficiais exarados pelo Poder Legislativo Estadual; d) da realização de palestras educativas acerca do projeto entre os servidores da **ALESC**, tudo com o escopo de disseminar o mencionado projeto, sem prejuízo do intercâmbio com outras assembleias legislativas estaduais e o Congresso Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Das 600.000 (seiscentos mil) cartilhas (gibis) que serão produzidas, metade será distribuída (proporcionalmente) pela **ALESC** às escolas estaduais e municipais do Estado de Santa Catarina, sendo que a outra metade deverá ser repassada diretamente à Coordenação do Projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO

A **ALESC** poderá veicular a logomarca oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina na condição de **APOIADORA** do projeto "**O que você tem a ver com a corrupção?**" em todo material acima descrito.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As eventuais despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo de Cooperação correrão às contas das respectivas dotações orçamentárias da **ALESC**, de acordo com a natureza e competência estipuladas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Cooperação terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado e/ou modificado, havendo concordância entre as partes, mediante Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

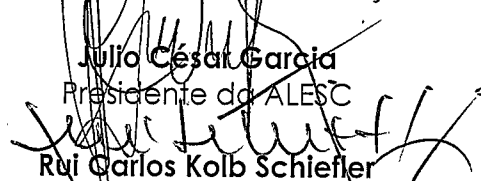
O presente Termo Aditivo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

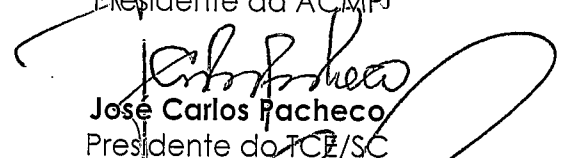
Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2007.


Gercino Gerson Gomes Neto
Procurador-Geral de Justiça

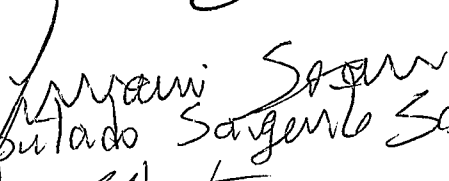


Julio César Garcia
Presidente da ALESC


Rui Carlos Kolb Schiefler
Presidente da ACMP


José Carlos Pacheco
Presidente do TCE/SC


Salomão Ribas Junior
Presidente do IRB

Testemunhas:


Deputado Sargento Soares


MP SC Diário Eletrônico

www.mp.sc.gov.br

Matérias encaminhadas à publicação no Diário Oficial do Estado - versão impressa

8.666/93 e suas alterações.

Resumo do reajuste anual e TA n. 001/2007/MP-PGJ ao contrato n. 02/2006/MP-PGJ (Processo n. 131/2006/MP) visando à contratação de serviços de transporte, a ser prestado por condutor de motocicleta (carga horária semanal de 40 horas), para movimentar materiais de pequeno porte entre as unidades administrativas desse órgão, e entre estas e os demais órgãos estatais; localizados na região da grande Florianópolis, firmado entre a empresa Back, Serviços Especializados Ltda e este órgão. **Reajuste Anual:** reajuste do Montante 'A' (salário e encargos sociais), conforme convenção coletiva retroativa ao dia 1º/05/2007, passando o valor do contrato para R\$ 2.853,03 e reajuste do montante 'B' (Insumos) de 3,91% retroativo ao dia 29/06/2007, passando o valor do contrato para R\$ 2.916,10, conforme cláusula nona do contrato original. **Cláusulas Primeira/Da Dotação Orçamentária:** Fica alterada a cláusula quarta do contrato original, para constar: "As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do Ministério Público, Unidade Orçamentária : 4001, Fonte: 0.1.00 – Função Programática: 03.122.9102.6763 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – MP/SC, elemento orçamentário 3.3.90.37.01 (apoio administrativo, técnico e operacional), 3.3.90.39.74 (fretes e transportes de encomendas). **Segunda/Do Valor:** R\$ 39.993,20. **Terceira/Da Vigência e Validade:** 01.01 a 31/12/2008. **Quarta:** as demais cláusulas continuam íntegras e inalteradas. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo n. 003/2007 ao Termo de Cooperação n. 002/2007/MP, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a Associação Catarinense do Ministério Público, o Instituto Rui Barbosa, e como apoiador oficial a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). **Cláusulas Primeira/Do Objeto:** o objeto do termo aditivo, em complemento ao termo de cooperação n. 002/2007 e respectivos termos aditivos n.s 001/2007 e 002/2007, consiste no apoio para execução da nova etapa da campanha intitulada "O que você tem a ver com a corrupção?", destinada principalmente ao público infantil e juvenil, oficializando a participação da ALESC no projeto. **Segunda/Do Apoio:** A ALESC apoiará a campanha através: a) da confecção de 600.000 (seiscentos mil) cartilhas (gibis) do Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?"; b) da confecção de 5.000 (cinco mil) chaveiros com o logotipo do Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?"; c) da divulgação do logotipo do projeto acompanhado de mensagens educativas em documentos oficiais exarados pelo Poder Legislativo Estadual; d) da realização de palestras educativas acerca do projeto entre os servidores da ALESC, tudo com o escopo de disseminar o mencionado projeto, sem prejuízo do intercâmbio com outras assembleias legislativas estaduais e o Congresso Nacional. **Quinta/Da Vigência:** vigência a contar da data de sua assinatura (05/12/2007) até o dia 31 de dezembro de 2008.

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão n. 011/2007 e do Contrato n. 12/2007 (Processo n. 584/2007/MP). **Objeto:** Prestação de Serviços de Coleta, transporte e entrega de materiais, móveis e equipamentos, via terrestre, para atender as necessidades deste órgão, firmado entre este órgão e a empresa Reunidas Transportes Rodoviário de Cargas. **Valor:** R\$ 35.000,00. **Vigência:** 1/01 a 31/12/2008 **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Esta publicação eletrônica não substitui a original publicada no Diário Oficial do Estado, conforme a versão impressa pela Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

sétima do convênio firmado entre as partes, a contar de 19/12/2007. Florianópolis, 4 de dezembro de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Resumo do Termo Aditivo nº 004/2007 ao Convênio nº 001/2005/FERMP que entre si celebram Poder Judiciário - Tribunal de Justiça - e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Cláusulas Primeira/Dos Recursos e Orçamentos Financeiros: fica alterada a Cláusula Nona do convênio original, para constar: "As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta dos recursos do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público, Unidade Orçamentária 0493, Funcional Programática 03.122.9102.6619 - Ressarcimento ao Tribunal de Justiça - FERMP, Fonte 0.2.69, elemento orçamentário 3.3.90.39 utros serviços de terceiros - pessoa jurídica". Segunda/Do Uso Compartilhado de Linhas Telefônicas: fica alterada a Cláusula Terceira do convênio original, para constar: "Cláusula terceira. As despesas decorrentes do uso compartilhado de linhas telefônicas digitais serão rateadas, observando-se a seguinte proporção: I - mensalidade do DDR (Discagem Direta a Ramal); ao número de ramais disponíveis ao Ministério Público; II - mensalidade relativa ao sistema EI (Acesso Digital a Rede Pública); aos ramais utilizados pelo Ministério Público; e III - mensalidade relativa ao serviço de telefonia IP: ao número de ramais disponíveis ao Ministério Público. Parágrafo único. Os gastos com as ligações efetuadas, incluídos os pulsos, serão pagos diretamente pelo Ministério Público à empresa contratada." Terceira/Das Despesas com Rede de Dados e Acesso à Internet: fica alterada a Cláusula Quarta do convênio original, para constar: "Cláusula quarta. As despesas com a rede de dados e acesso à Internet serão rateadas, observadas as localidades em que houver necessidade destes serviços e a proporcionalidade entre o número de microcomputadores de uso pessoal do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, tomando por base o percentual definido no Anexo III. Parágrafo único. Serão considerados para rateio somente os equipamentos necessários à manutenção da rede em funcionamento." Quarta/Do Anexo II: ficam incluídas no Anexo II do Convênio as Promotorias de Justiça de Araranguá, Balneário Camboriú, Caçador, Capinzal e Concórdia. O Tribunal de Justiça, no entanto, fornecerá água mineral para as comarcas de Araranguá, Caçador e Concórdia. Para o Fórum Distrital do Norte da Ilha, o Tribunal de Justiça apenas não fornecerá água mineral. Quinta/Da Vigência e Publicação: a cláusula primeira deste aditivo contratual terá eficácia a partir do dia 01/01/2008, as demais cláusulas, a partir da data de sua assinatura. Sexta: as demais cláusulas continuam íntegras e inalteradas. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do reajuste anual e TA nº 001/2007/MP-PGJ ao contrato nº 2/2006/MP-PGJ (Processo nº 131/2006/MP) visando à contratação de serviços de transporte, a ser prestado por condutor de motocicleta (carga horária:semanal de 40 horas), para movimentar materiais de pequeno porte entre as unidades administrativas desse órgão, e entre estas e os demais órgãos estatais; localizados na região da grande Florianópolis, firmado entre a empresa Back, Serviços Especializados Ltda e este órgão. Reajuste Anual: reajuste do montante "A" (salário e encargos sociais), conforme convenção coletiva retroativa ao dia 1º/05/2007, passando o valor do contrato para R\$ 2.853,03 e reajuste do montante "B" (Insumos) de 3,91% retroativa ao dia 29/05/2007, passando o valor do contrato para R\$ 2.916,10, conforme cláusula nona do contrato original. Cláusulas Primeira/Da Dotação Orçamentária: Fica alterada a cláusula quarta do contrato original, para constar: "As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do Ministério Público, Unidade Orçamentária : 4001, Fonte: 0.1.00 - Função Programática: 03.122.9102.6763 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - MP/SC, elemento orçamentário 3.3.90.31.01 (apoio administrativo, técnico e operacional), 3.3.90.39.74 (fretes e transportes de encomendas). Segunda/Do Valor: R\$ 39.993,20. Terceira/Da Vigência e Validade: 01/01 a 31/12/2008. Quarta: as demais cláusulas continuam íntegras e inalteradas. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo nº 003/2007 ao Termo de Cooperação nº 002/2007/MP, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a Associação Catarinense do Ministério Público, o Instituto Rui Barbosa, e como apoiador oficial a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). Cláusulas Primeira/Do Objeto: o objeto do termo aditivo, em complemento ao termo de cooperação nº 002/2007 e respectivos termos aditivos nºs 001/2007 e 002/2007, consiste no apoio para execução da nova etapa da campanha intitulada "O que você tem a ver com a corrupção?", destinada principalmente ao público infantil e juvenil, oficializando a participação da ALESC no projeto. Segunda/Do Apoio: A ALESC apoiará a campanha através: a) da confecção de 600.000 (seiscentos mil) cartilhas (gibis) do Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?"; b) da confecção de 5.000 (cinco mil) chaveiros com o

logotipo do Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?"; c) da divulgação do logotipo do projeto acompanhado de mensagens educativas em documentos oficiais exarados pelo Poder Legislativo Estadual; d) da realização de palestras educativas acerca do projeto entre os servidores da ALESC, tudo com o escopo de disseminar o mencionado projeto, sem prejuízo do intercâmbio com outras assembleias legislativas estaduais e o Congresso Nacional. Quinta/Da Vigência: vigência a contar da data de sua assinatura (05/12/2007) até o dia 31 de dezembro de 2008.

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão nº 011/2007 e do Contrato nº 12/2007 (Processo nº 584/2007/MP). Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, transporte e entrega de materiais, móveis e equipamentos, via terrestre, para atender as necessidades deste órgão, firmado entre este órgão e a empresa Reunidas Transportes Rodoviários de Cargas. Valor: R\$ 35.000,00. Vigência: 1/01 a 31/12/2008 Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do Ministério Público

DEMP 37404/075

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 72/IPESC - de 27/11/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a JOSÉ INÁCIO HERMES, matrícula n. 242379 - 0-01, lotada na SES, por meio do processo IP00 6509/070, de serviços prestados a iniciativa privada, a pedido do interessado.
06.04.1970 a 12.07.1970 - SEAP 21710937 - DOE de 31.08.1993
13.07.1970 a 30.10.1970 - SEAP 21710937 - DOE de 31.08.1993
25.02.1971 a 25.07.1971 - SEAP 21710937 - DOE de 31.08.1993
01.01.1972 a 03.08.1981 - SEAP 21710937 - DOE de 31.08.1993.

PORTARIA nº 73/IPESC - de 27/11/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a ANA MARIA SANTANA, matrícula n. 243206 -01, lotada na SES, por meio do processo IP00 8652/074, de serviços prestados a iniciativa privada, a pedido da interessada.
20.07.1978 a 10.03.1987 - SEAP 6055/974 - Relatório n. 07697 - DOE de 17.07.1997.

PORTARIA nº 74/IPESC - de 27/11/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a DIECERMINO BUSATO, matrícula n. 247513 - 8-01, lotado no DEINFRA, por meio do processo IP00 8040/079, prestados a atividades rurais, por ausência da devida contribuição previdenciária.
01.01.1967 a 31.12.1968 - SEAP 9183/965 - 062/96 - DOE de 21.08.1996.

PORTARIA nº 75/IPESC - de 27/11/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a PAULO ARLINDO PHILIPPI, matrícula n. 240559 - 8-01, lotado na SES, por meio do processo IP00 8296/073, de serviços prestados ao serviço público estadual, por ter sido utilizado para a aposentadoria junto ao INSS.
01.04.1966 a 31.12.1969 - SEAP 25243/918
03.06.1965 a 29.12.1965 - SEAP 25243/918.

PORTARIA nº 78/IPESC - de 30/11/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a RUI RIZZO, matrícula n. 191536-3-01, lotado na SED, por meio do processo IP00 7650/078, de serviços prestados ao Serviço Público Municipal, a pedido do interessado.
01.03.1975 a 15.03.1977 - SEAD 053710;
01.03.1978 a 10.02.1985 - SEAD 053710

PORTARIA nº 1932/IPESC - de 20/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 5206/073 a MARILDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 128621-8-01, no cargo (896) de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1955/IPESC - de 21/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 4546/075 a SANDRA MARIA SORATO CATTANEO, matrícula nº 155341-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1956/IPESC - de 21/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 6942/075 a NEUZA POSSAMAI BRISTOT GUIMARÃES, matrícula nº 190815-4-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1964/IPESC - de 22/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 4951/077, a IRIS INÊS CAMPESTRINI CÉ, matrícula nº 131485-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 06, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1967/IPESC - de 22/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 1436/074 a NELI LEAL THOMAZ, matrícula nº 156360-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 03, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1968/IPESC - de 22/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 5470/072 a ANAIR MUNCHEN ANTES, matrícula nº 231454-1-01, no cargo (896) de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1970/IPESC - de 22/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 3980/073 a MARIA CELINA DEMETRIO POPADIUK, matrícula nº 144745-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1973/IPESC - de 22/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS; nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 4936/078 a RODEVALD JOSE ALVES, matrícula nº 289010-0-01, no cargo (897) de EAE-ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível 10, Referência F, do Grupo: Magistério lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1974/IPESC - de 22/11/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo